



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL N° 505, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo n° 23079.226798/2024-95

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ N° 505, DE 19 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO E/OU MUDANÇA ESPECIAL DE *CAMPUS*/POLO
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 19 de junho de 2024, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2024.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO

Art. 1º. Serão ofertadas 399 (trezentas e noventa e nove) vagas, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo o aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no segundo período letivo de 2024 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

I. ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;

II. ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesesseis) créditos dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do **curso de origem** registrada no SIGA; e

III. ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos que constem nos **2 (dois) períodos iniciais da grade curricular**, registrada no SIGA, do **curso de graduação pretendido na UFRJ**.

Parágrafo único. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, poderão estabelecer exigências adicionais específicas.

Art. 3º. Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo em curso de graduação aos alunos que tenham previsão de integralização do seu curso de origem no segundo semestre

de 2024 ou no ano letivo de 2025.

Art. 4º. Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual por processo seletivo de Mudança de Curso e/ou Mudança de *Campus*/Polo ou por processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 5º. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os alunos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (**Registro DRE**) e o número de inscrição no ENEM correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

§ 2º. Será negada liminarmente a inscrição do candidato cujo número de inscrição no ENEM informado não corresponda ao ano de ingresso **no curso de origem** na UFRJ.

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 7º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente, em um único arquivo no formato PDF:**

I. Documento de identidade; e

II. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de **JUNHO de 2024**.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II – Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 8º. Será liminarmente indeferida a inscrição do candidato que:

I. cadastrar o CPF e/ou número de inscrição no ENEM de forma incorreta; e/ou

II. cadastrar número de inscrição no ENEM que não corresponda à edição referente ao seu ingresso no curso de origem.

Art. 9º. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II- Calendário**.

TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10. O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da pontuação obtida no ENEM.

Art. 11. A documentação entregue pelo candidato será analisada **pela Comissão Específica do curso pretendido**, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º. Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º. Caberá à Comissão Específica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

§ 3º. A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido, segundo a ordem decrescente de notas no ENEM, até que se atinja o número de candidatos **APTOS** igual ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

§ 4º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

§ 5º. O candidato que não atender ao disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado será considerado **NÃO APTO**.

Art. 12. A lista dos candidatos **APTOS** e **NÃO APTOS** será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art. 13. O candidato considerado **NÃO APTO** após análise da documentação poderá interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão do Curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados **APTOS** serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM utilizado neste processo seletivo até o limite das vagas fixadas neste Edital.

§ 1º. Para efeito de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM utilizado neste processo seletivo, sem os pesos atribuídos pela UFRJ.

§ 2º. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 15. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

§ 2º. O candidato classificado será informado sobre a inscrição em disciplinas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O resultado final com os nomes dos candidatos classificados será comunicado à Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos que providenciará a migração dos respectivos números de registro (**Registro DRE**) dos cursos de origem para os cursos pleiteados.

Art. 17. As vagas não preenchidas por desistência de candidatos classificados poderão ser ocupadas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 18. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Transferência Externa Especial e do Edital de Reingresso Especial.

Art. 19. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 20. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação e a interposição de recurso na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 21. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.editais@pr1.ufrj.br.

Art. 22. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados ao CEG para deliberação.

Art. 23. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

María Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **María Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 20/06/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4329517** e o código CRC **DAFF73B6**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	2
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
CCJE	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	11
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	3
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	1

	Direito	Bacharelado	Integral	FND	2
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	2
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	6
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite		1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	1
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	2
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	15
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
CCMN	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	11
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	1
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	2
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	7
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	2
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	4
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	3
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	4
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	4
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e	2

				Sustentabilidade - NUPEM	
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	3
CCS	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	5
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	5
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	1
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	2
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	2
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	5
	Medicina	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Multiunidades	2
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	2
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	1
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	1
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	9
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	2
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	3
	Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	2
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	4
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	2
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	4
CFCH	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	1

	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	4
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	1
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	1
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	8
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	7
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	7
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	7
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
CLA	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2

	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	5
	Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	2
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
CT	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	2
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	5
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	1
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	1
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	3

	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	7
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	3
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	4
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	9
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	11
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	1

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 25/06/2024 até 16h do dia 16/07/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos inscritos, em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	A partir das 14h do dia 18/07/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 01/08/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos NÃO APTOS após a análise da documentação.	Das 10h do dia 02/08/2024 até 16h do dia 05/08/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	A partir das 14h do dia 09/08/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	A data será divulgada com a relação final dos candidatos classificados no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>